LEI Nº. 6.184, DE 17 DE MAIO DE 2012.

Revoga a Lei Municipal n° 6.018, de 28 de setembro de 2011.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal n° 6.018, de 28 de setembro de 2011 - que autoriza o Departamento de Água e Esgotos de Sant'Ana do Livramento a proceder Permuta de Imóvel Urbano com a Empresa Jardim dos Plátanos Empreendimentos Imobiliários Ltda. e dá outras providências.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 17 de Maio de 2012.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

EDER FIALHO
Secretario Municipal de Administração